



LM VITTORIA

IMPLEMENTAÇÕES E LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS – PR
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Encantado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ

**EDITAL DE Pregão ELETRÔNICO Nº 12/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2019/2019**

Objeto: Aquisição de Veículo tipo Van com adaptação para cadeirante para compor a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/Pr.

**ANEXO IV – DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO
CÓDIGO PENAL**

PROPONENTE: LM VITTÓRIA IMPLEMENTAÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ARMILLO, Nº75, VILA TOLSTÓI, CEP: 03269-140 – SÃO PAULO – SP

CNPJ: 29.513.594/0001-16 – FONE/FAX: (11) 4116-1795 / (11) 94522-4593

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019, DECLARA para os devidos fins que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do produto licitado para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas no edital, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;

São Paulo, 22 de abril de 2019.

LM Vittoria Implementações e Locação - ME
Pamela Paula de Souza
Licitação
RG: 34.128.761

Licitação [nº 761672] e Lote [nº 1]**737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI - ME**

Valor R\$ 239.000,00
Segmento Microempresa
Data e hora do registro 15/04/2019 23:45:01:674
Situação da proposta Classificada
Nome do contato CASSIA COIMBRA
Telefone +0 (11)951347580
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MERCEDES - SPRINTER - 2019 - 2019 - ACESSIBILIDADE , CONFORME DESCRITIVO.

SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - ME

Valor R\$ 239.400,00
Segmento Microempresa
Data e hora do registro 18/04/2019 13:54:19:093
Situação da proposta Classificada
Nome do contato AGNALDO DONIZETE DOS SANTOS
Telefone +0 (11)25742119
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Veículo micro-ônibus tipo Van novo no mínimo ano/modelo 2018/2019 de primeiro emplacamento, para transporte de 15 passageiros mais 01 motorista, teto alto. Características: sistema de ar condicionado original de fábrica cabine e no compartimento de passageiros, vem equipada com limpador de vidro traseiro, tacógrafo digital, motor a diesel, potência mínima de 145 CV, cilindrada mínima 4.0 cilindros, câmbio mecânico com no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e uma à ré, tração no eixo traseiro, sistema de injeção eletrônica, direção hidráulica original de fábrica, volante com regulagem de altura e profundidade, suspensão dianteira independente com molas transversais parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira rígida com molas parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, tanque com capacidade mínima de 70 Litros, com PBT de no mínimo 5.000kg e PBTC mínimo de 7.000kg, bancos dos passageiros individuais e reclináveis, encosto de cabeça elevado e revestimento em tecido, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, air bag frontal para o motorista, cintos de segurança dianteiro três pontos e traseiro central abdominal, faróis de neblina no para-choque dianteiro, freios ABS, controle de tração, distribuição eletrônica de força e frenagem, travamento central com acionamento à distância, saídas de emergência na lateral e no teto, 04 portas, sendo 01 do lado esquerdo (motorista), 01 do direito (passageiro), 01 do direito tipo corredor para passageiros e 01 no fundo do veículo com abertura em 02 alças, pneus medidas mínimas 195/75 R16, espelhos retrovisores externos articulados com regulagem elétrica, desembaçador, vidros elétricos nas portas dianteiras, sonorização com CD MP3 player, com entrada USB e Bluetooth, porta pacotes internos com luzes individuais, vidros verdes transparentes. Equipada com 01 elevador para cadeirante com acionamento por controle remoto, instalado na porta lateral direita, elevação com sistema eletro hidráulico, abertura e basculamento manuais (mesa), com capacidade mínima de 250kg, sistema eletro hidráulico conectado ao sistema elétrico original do veículo, com bomba manual para acionamento de emergência, 01 box para fixação de cadeira de rodas confeccionada em tubos de aço SAE 1020 com cintos de segurança do tipo 03 pontas para cadeirante, sinto do tipo abdominal para fixação da cadeira de rodas, apoio para o cadeirante totalmente fixado ao assoalho do veículo. Com garantia mínima de 75.000Km independente do tempo de uso. MERCEDES BENZ SPRINTER 615

RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L

Valor R\$ 239.400,00
Segmento Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro 22/04/2019 08:22:00:524
Situação da proposta Classificada
Nome do contato CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR
Telefone +55 (12)991552813
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Mercedes Benz Sprinter Veículo micro-ônibus tipo Van novo no mínimo ano/modelo 2018/2019 de primeiro emplacamento, para transporte de 15 passageiros mais 01 motorista, teto alto. Características: sistema de ar condicionado original de fábrica cabine e no compartimento de passageiros, vem equipada com limpador de vidro traseiro, tacógrafo digital, motor a diesel, potência mínima de 145 CV, cilindrada mínima 4.0 cilindros, câmbio mecânico com no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e uma à ré, tração no eixo traseiro, sistema de injeção eletrônica, direção hidráulica original de fábrica, volante com regulagem de altura e profundidade, suspensão dianteira independente com molas transversais parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira rígida com molas parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, tanque com capacidade mínima de 70 Litros, com PBT de no mínimo 5.000kg e PBTC mínimo de 7.000kg, bancos dos passageiros individuais e reclináveis, encosto de cabeça elevado e revestimento em tecido, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, air bag frontal para o motorista, cintos de segurança dianteiro três pontos e traseiro central abdominal, faróis de neblina no para-choque dianteiro, freios ABS, controle de tração, distribuição eletrônica de força e frenagem, travamento central com acionamento à distância, saídas de emergência na lateral e no teto, 04 portas, sendo 01 do lado esquerdo (motorista), 01 do direito (passageiro), 01 do direito tipo corredor para passageiros e 01 no fundo do veículo com abertura em 02 alças, pneus medidas mínimas 195/75 R16, espelhos retrovisores externos articulados com regulagem elétrica, desembaçador, vidros elétricos nas portas dianteiras, sonorização com CD MP3

player, com entrada USB e Bluetooth, porta pacotes internos com luzes individuais, vidros verdes transparentes. Equipada com 01 elevador para cadeirante com acionamento por controle remoto, instalado na porta lateral direita, elevação com sistema eletro hidráulico, abertura e basculamento manuais (mesa), com capacidade mínima de 250kg, sistema eletro hidráulico conectado ao sistema elétrico original do veículo, com bomba manual para acionamento de emergência, 01 box para fixação de cadeira de rodas confeccionada em tubos de aço SAE 1020 com cintos de segurança do tipo 03 pontas para cadeirante, sinto do tipo abdominal para fixação da cadeira de rodas, apoio para o cadeirante totalmente fixado ao assoalho do veículo. Com garantia mínima de 75.000Km independente do tempo de uso.

LM VITORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS E

Valor R\$ 239.433,33

Segmento Empresa de Pequeno Porte

Data e hora do registro 18/04/2019 12:25:59:286

Situação da proposta Classificada

Nome do contato MILVIA GONCALVES DOS SANTOS

Telefone +0 (11)41161795

Descrição/Observações (conforme Instrumento convocatório)

Veículo Mercedes Benz Sprinter micro-ônibus tipo Van novo no mínimo ano/modelo 2018/2019 de primeiro emplacamento, para transporte de 15 passageiros mais 01 motorista, teto alto. Características: sistema de ar condicionado original de fábrica cabine e no compartimento de passageiros, vem equipada com limpador de vidro traseiro, tacógrafo digital, motor a diesel, potência mínima de 145 CV, cilindrada mínima 4.0 cilindros, câmbio mecânico com no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e uma à ré, tração no eixo traseiro, sistema de injeção eletrônica, direção hidráulica original de fábrica, volante com regulagem de altura e profundidade, suspensão dianteira independente com molas transversais parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira rígida com molas parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, tanque com capacidade mínima de 70 Litros, com PBT de no mínimo 5.000kg e PBTC mínimo de 7.000kg, bancos dos passageiros individuais e reclináveis, encosto de cabeça elevado e revestimento em tecido, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, air bag frontal para o motorista, cintos de segurança dianteiro três pontos e traseiro central abdominal, faróis de neblina no para-choque dianteiro, freios ABS, controle de tração, distribuição eletrônica de força e frenagem, travamento central com acionamento à distância, saídas de emergência na lateral e no teto, 04 portas, sendo 01 do lado esquerdo (motorista), 01 do direito (passageiro), 01 do direito tipo corredeira para passageiros e 01 no fundo do veículo com abertura em 02 alças, pneus medidas mínimas 195/75 R16, espelhos retrovisores externos articulados com regulagem elétrica, desembaçador, vidros elétricos nas portas dianteiras, sonorização com CD MP3 player, com entrada USB e Bluetooth, porta pacotes internos com luzes individuais, vidros verdes transparentes. Equipada com 01 elevador para cadeirante com acionamento por controle remoto, instalado na porta lateral direita, elevação com sistema eletro hidráulico, abertura e basculamento manuais (mesa), com capacidade mínima de 250kg, sistema eletro hidráulico conectado ao sistema elétrico original do veículo, com bomba manual para acionamento de emergência, 01 box para fixação de cadeira de rodas confeccionada em tubos de aço SAE 1020 com cintos de segurança do tipo 03 pontas para cadeirante, sinto do tipo abdominal para fixação da cadeira de rodas, apoio para o cadeirante totalmente fixado ao assoalho do veículo. Com garantia mínima de 75.000Km independente do tempo de uso.

§

Licitação [nº 761672] e Lote [nº 1]

Responsável

CAETANO ILAIR ALIEVI

Pregoeiro

JOZINEI DOS SANTOS

Apolo

TIAGO CUSTIN NESI

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCAÇÃO DE VEICULOS E	EPP*	Arrematante	R\$ 224.500,00	22/04/2019 09:42:25:935
2	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - ME	ME*	Classificado	R\$ 225.000,00	22/04/2019 09:40:21:296
3	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI - ME	ME*	Classificado	R\$ 226.100,00	22/04/2019 09:39:05:887
4	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L	EPP*	Classificado	R\$ 227.300,00	22/04/2019 09:36:29:629

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

*Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/04/2019 09:53:24:501	PREGOEIRO	Bom dia, aguardamos a proposta atualizada bem como documentação para análise da comissão para que se de continuidade ao certame. e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
22/04/2019 09:53:24:218	PREGOEIRO	Bom dia, aguardamos a proposta atualizada bem como documentação para análise da comissão para que se de continuidade ao certame. e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
22/04/2019 09:46:19:020	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
22/04/2019 09:46:13:174	PREGOEIRO	encerrada a disputa, obrigado a todos pela participação, e parabéns ao vencedor, aguardamos a proposta atualizada e documentação para dar continuidade ao certame.
22/04/2019 09:44:10:372	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
22/04/2019 09:44:10:372	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 18 minutos e 32 segundos.
22/04/2019 09:44:10:372	SISTEMA	A menor proposta foi dada por LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCAÇÃO DE VEICULOS E no valor de R\$224.500,00.
22/04/2019 09:44:10:372	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
22/04/2019 09:42:45:719	PREGOEIRO	o tempo pode encerrar a qualquer momento ofereçam seus lances.
22/04/2019 09:26:33:485	PREGOEIRO	Atenção o período randômico foi iniciado e pode encerrar a qualquer momento... façam seus lances.
22/04/2019 09:25:38:372	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$238.500,00.
22/04/2019 09:25:08:372	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
22/04/2019 09:24:44:925	PREGOEIRO	podemos melhorar o valor, ofereçam seus lances.
22/04/2019 09:16:51:764	PREGOEIRO	começou a disputa, boa negociação a todos.
22/04/2019 09:16:10:797	PREGOEIRO	BOM DIA.
22/04/2019 09:16:46:347	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
22/04/2019 09:15:46:347	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$239.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
22/04/2019 09:15:46:347	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
22/04/2019 09:15:46:347	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
22/04/2019 09:15:46:347	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 0 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
22/04/2019 09:15:46:347	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 0 segundo(s).
22/04/2019 09:15:46:347	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
22/04/2019 09:15:46:347	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$0,01.

Mostrando de 1 até 23 de 23 registros

Legenda das cores dos tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance		Lance	Nome do fornecedor
1	15/04/2019 23:45:01:674	---	R\$ 239.000,00	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI - ME
2	18/04/2019 12:25:59:286	---	R\$ 239.433,33	LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCAÇÃO DE VEICULOS E
3	18/04/2019 13:54:19:093	---	R\$ 239.400,00	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - ME
4	22/04/2019 08:22:00:524	---	R\$ 239.400,00	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L
5	22/04/2019 09:18:03:444	---	R\$ 238.900,00	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - ME
6	22/04/2019 09:18:05:875	---	R\$ 238.999,99	LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCAÇÃO DE VEICULOS E
7	22/04/2019 09:18:54:583	---	R\$ 238.890,00	LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCAÇÃO DE VEICULOS E
8	22/04/2019 09:19:13:347	---	R\$ 238.899,00	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI - ME

8

	Data/Hora lance		Lance	Nome do fornecedor
9	22/04/2019 09:19:37:730	---	R\$ 238.800,00	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - ME
10	22/04/2019 09:25:31:904	---	R\$ 238.700,00	LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS E
11	22/04/2019 09:25:38:367	---	R\$ 238.500,00	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - ME
12	22/04/2019 09:26:13:109	---	R\$ 238.400,00	LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS E
13	22/04/2019 09:26:23:470	---	R\$ 238.000,00	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - ME
14	22/04/2019 09:26:51:880	---	R\$ 238.300,00	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI - ME
15	22/04/2019 09:26:53:649	---	R\$ 237.900,00	LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS E
16	22/04/2019 09:27:09:079	---	R\$ 237.700,00	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - ME
17	22/04/2019 09:27:09:508	---	R\$ 237.444,00	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L
18	22/04/2019 09:27:26:280	---	R\$ 237.000,00	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - ME
19	22/04/2019 09:27:33:017	---	R\$ 237.333,00	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L
20	22/04/2019 09:27:38:341	---	R\$ 237.350,00	LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS E
21	22/04/2019 09:27:38:639	---	R\$ 237.100,00	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI - ME
22	22/04/2019 09:27:43:270	---	R\$ 236.890,00	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L
23	22/04/2019 09:27:53:290	---	R\$ 236.300,00	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - ME
24	22/04/2019 09:27:56:875	---	R\$ 236.900,00	LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS E
25	22/04/2019 09:28:08:432	---	R\$ 236.250,00	LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS E
26	22/04/2019 09:28:11:277	---	R\$ 236.190,00	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L
27	22/04/2019 09:28:24:161	---	R\$ 236.000,00	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - ME
28	22/04/2019 09:28:25:982	---	R\$ 236.050,00	LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS E
29	22/04/2019 09:28:25:973	---	R\$ 236.133,00	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L
30	22/04/2019 09:28:30:880	---	R\$ 236.180,00	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI - ME
31	22/04/2019 09:28:39:439	---	R\$ 236.999,00	LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS E
32	22/04/2019 09:28:42:782	---	R\$ 235.890,00	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L
33	22/04/2019 09:28:53:326	---	R\$ 235.600,00	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - ME
34	22/04/2019 09:28:55:417	---	R\$ 235.700,00	LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS E
35	22/04/2019 09:28:59:169	---	R\$ 235.840,00	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L
36	22/04/2019 09:29:00:249	---	R\$ 235.800,00	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI - ME
37	22/04/2019 09:29:10:411	---	R\$ 235.444,00	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L
38	22/04/2019 09:29:15:118	---	R\$ 235.500,00	LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS E
39	22/04/2019 09:29:19:248	---	R\$ 235.540,00	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI - ME
40	22/04/2019 09:29:23:134	---	R\$ 235.200,00	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - ME
41	22/04/2019 09:29:27:095	---	R\$ 235.333,00	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L
42	22/04/2019 09:29:34:569	---	R\$ 235.210,00	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI - ME
43	22/04/2019 09:29:38:278	---	R\$ 235.111,00	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L
44	22/04/2019 09:29:41:944	---	R\$ 235.300,00	LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS E
45	22/04/2019 09:29:53:059	---	R\$ 234.990,00	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - ME
46	22/04/2019 09:29:53:416	---	R\$ 235.050,00	LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS E
47	22/04/2019 09:29:58:215	---	R\$ 234.980,00	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L
48	22/04/2019 09:30:10:236	---	R\$ 234.940,00	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L
49	22/04/2019 09:30:10:359	---	R\$ 234.999,00	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI - ME
50	22/04/2019 09:30:15:792	---	R\$ 234.700,00	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - ME
51	22/04/2019 09:30:23:224	---	R\$ 234.910,00	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L
52	22/04/2019 09:30:29:215	---	R\$ 234.900,00	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI - ME
53	22/04/2019 09:30:36:936	---	R\$ 234.555,00	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L
54	22/04/2019 09:30:54:607	---	R\$ 234.444,00	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L
55	22/04/2019 09:30:57:666	---	R\$ 234.300,00	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - ME
56	22/04/2019 09:31:11:988	---	R\$ 234.100,00	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L
57	22/04/2019 09:31:23:212	---	R\$ 234.000,00	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - ME
58	22/04/2019 09:31:26:848	---	R\$ 234.150,00	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI - ME
59	22/04/2019 09:31:31:502	---	R\$ 233.990,00	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L
60	22/04/2019 09:31:38:036	---	R\$ 233.500,00	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - ME
61	22/04/2019 09:31:40:413	---	R\$ 233.890,00	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L
62	22/04/2019 09:31:54:475	---	R\$ 233.450,00	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI - ME
63	22/04/2019 09:31:54:985	---	R\$ 233.444,00	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L
64	22/04/2019 09:32:07:498	---	R\$ 233.420,00	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L
65	22/04/2019 09:32:08:580	---	R\$ 233.000,00	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - ME
66	22/04/2019 09:32:14:146	---	R\$ 233.300,00	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI - ME
67	22/04/2019 09:32:22:635	---	R\$ 233.370,00	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L
68	22/04/2019 09:32:28:554	---	R\$ 234.050,00	LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS E
69	22/04/2019 09:32:37:191	---	R\$ 232.970,00	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L
70	22/04/2019 09:32:38:600	---	R\$ 232.500,00	LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS E
71	22/04/2019 09:32:44:967	---	R\$ 232.900,00	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI - ME
72	22/04/2019 09:32:53:206	---	R\$ 232.700,00	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - ME

8

/

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
73	22/04/2019 09:33:00:019	---	R\$ 232.440,00	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L
74	22/04/2019 09:33:10:666	---	R\$ 232.200,00	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - ME
75	22/04/2019 09:33:15:259	---	R\$ 232.333,00	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L
76	22/04/2019 09:33:22:807	---	R\$ 231.990,00	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L
77	22/04/2019 09:33:24:140	---	R\$ 232.000,00	LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS E
78	22/04/2019 09:33:32:330	---	R\$ 232.350,00	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI - ME
79	22/04/2019 09:33:38:441	---	R\$ 231.800,00	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - ME
80	22/04/2019 09:33:39:170	---	R\$ 230.900,00	LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS E
81	22/04/2019 09:33:40:635	---	R\$ 231.890,00	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L
82	22/04/2019 09:33:50:829	---	R\$ 230.950,00	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI - ME
83	22/04/2019 09:33:53:351	---	R\$ 230.800,00	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L
84	22/04/2019 09:33:54:562	---	R\$ 230.400,00	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - ME
85	22/04/2019 09:34:00:532	---	R\$ 230.700,00	LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS E
86	22/04/2019 09:34:11:521	---	R\$ 230.200,00	LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS E
87	22/04/2019 09:34:12:234	---	R\$ 230.000,00	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L
88	22/04/2019 09:34:23:711	---	R\$ 229.800,00	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - ME
89	22/04/2019 09:34:32:527	---	R\$ 229.000,00	LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS E
90	22/04/2019 09:34:38:643	---	R\$ 229.850,00	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI - ME
91	22/04/2019 09:34:41:618	---	R\$ 228.900,00	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L
92	22/04/2019 09:34:47:849	---	R\$ 228.500,00	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - ME
93	22/04/2019 09:34:58:807	---	R\$ 228.950,00	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI - ME
94	22/04/2019 09:35:09:588	---	R\$ 228.700,00	LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS E
95	22/04/2019 09:35:16:791	---	R\$ 228.480,00	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L
96	22/04/2019 09:35:27:102	---	R\$ 228.550,00	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI - ME
97	22/04/2019 09:35:27:445	---	R\$ 228.200,00	LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS E
98	22/04/2019 09:35:32:991	---	R\$ 228.000,00	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - ME
99	22/04/2019 09:35:47:223	---	R\$ 228.250,00	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI - ME
100	22/04/2019 09:35:48:011	---	R\$ 227.990,00	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L
101	22/04/2019 09:35:54:054	---	R\$ 227.400,00	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - ME
102	22/04/2019 09:36:00:619	---	R\$ 228.150,00	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI - ME
103	22/04/2019 09:36:10:728	---	R\$ 227.500,00	LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS E
104	22/04/2019 09:36:19:209	---	R\$ 227.410,00	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI - ME
105	22/04/2019 09:36:29:629	---	R\$ 227.300,00	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L
106	22/04/2019 09:36:29:923	---	R\$ 227.200,00	LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS E
107	22/04/2019 09:36:41:603	---	R\$ 227.000,00	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - ME
108	22/04/2019 09:37:03:191	---	R\$ 226.990,00	LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS E
109	22/04/2019 09:37:09:836	---	R\$ 226.500,00	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - ME
110	22/04/2019 09:37:20:132	---	R\$ 226.800,00	LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS E
111	22/04/2019 09:37:34:556	---	R\$ 226.510,00	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI - ME
112	22/04/2019 09:37:59:280	---	R\$ 226.400,00	LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS E
113	22/04/2019 09:38:10:551	---	R\$ 226.000,00	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - ME
114	22/04/2019 09:38:49:293	---	R\$ 225.800,00	LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS E
115	22/04/2019 09:38:54:546	---	R\$ 225.700,00	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - ME
116	22/04/2019 09:39:05:887	---	R\$ 226.100,00	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI - ME
117	22/04/2019 09:39:10:803	---	R\$ 225.500,00	LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS E
118	22/04/2019 09:39:25:848	---	R\$ 225.200,00	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - ME
119	22/04/2019 09:39:41:596	---	R\$ 224.800,00	LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS E
120	22/04/2019 09:40:21:296	---	R\$ 225.000,00	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - ME
121	22/04/2019 09:42:25:935	---	R\$ 224.500,00	LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS E

Mostrando de 1 até 121 de 121 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	22/04/2019 09:46:19:020 - Arrematado
Fornecedor	LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS E
Arrematado	R\$ 224.500,00

8

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE MANFRINOPOLIS-PR - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS - (PR)

Licitação: (Ano: 2019/ MUNICIPIO DE MANFRINOPOLIS-PR / Nº Processo: 62/2019)

às 09:15:46 horas do dia 22/04/2019 no endereço RUA ENCANTILADO, 11, bairro CENTRO, da cidade de MANFRINOPOLIS - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). JOZINEI DOS SANTOS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 62/2019 - 2019/12/2019 que tem por objeto Aquisição de Veículo tipo Van com adaptação para cadeirante para compor a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/Pr.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Veículo micro-ônibus tipo Van novo no mínimo ano/modelo 2018/2019 de primeiro emplacamento, para transporte de 15 passageiros mais 01 motorista, teto alto. Características: sistema de ar condicionado original de fábrica cabine e no compartimento de passageiros, vem equipada com limpador de vidro traseiro, tacógrafo digital, motor a diesel, potência mínima de 145 CV, cilindrada mínima 4.0 cilindros, câmbio mecânico com no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e uma à ré, tração no eixo traseiro, sistema de injeção eletrônica, direção hidráulica original de fábrica, volante com regulagem de altura e profundidade, suspensão dianteira independente com molas transversais parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira rígida com molas parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, tanque com capacidade mínima de 70 Litros, com PBT de no mínimo 5.000kg e PBTC mínimo de 7.000kg, bancos dos passageiros individ

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/04/2019 08:22:00:524	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L	R\$ 239.400,00
18/04/2019 13:54:19:093	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - ME	R\$ 239.400,00
15/04/2019 23:45:01:674	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI - ME	R\$ 239.000,00
18/04/2019 12:25:59:286	LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCAAO DE VEICULOS E	R\$ 239.433,33

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Veículo micro-ônibus tipo Van novo no mínimo ano/modelo 2018/2019 de primeiro

emplacamento, para transporte de 15 passageiros mais 01 motorista, teto alto. Características: sistema de ar condicionado original de fábrica cabine e no compartimento de passageiros, vem equipada com limpador de vidro traseiro, tacógrafo digital, motor a diesel, potência mínima de 145 CV, cilindrada mínima 4.0 cilindros, câmbio mecânico com no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e uma à ré, tração no eixo traseiro, sistema de injeção eletrônica, direção hidráulica original de fábrica, volante com regulagem de altura e profundidade, suspensão dianteira independente com molas transversais parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira rígida com molas parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, tanque com capacidade mínima de 70 Litros, com PBT de no mínimo 5.000kg e PBTC mínimo de 7.000kg, bancos dos passageiros individ

Data-Hora	Fornecedor	Lance
22/04/2019 09:42:25:935	LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCAAO DE VEICULOS E	R\$ 224.500,00
22/04/2019 09:40:21:296	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - ME	R\$ 225.000,00
22/04/2019 09:39:05:887	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI - ME	R\$ 226.100,00
22/04/2019 09:36:29:629	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L	R\$ 227.300,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 22/04/2019, às 09:46:19 horas, no lote (1) - Veículo micro-ônibus tipo Van novo no mínimo ano/modelo 2018/2019 de primeiro emplacamento, para transporte de 15 passageiros mais 01 motorista, teto alto. Características: sistema de ar condicionado original de fábrica cabine e no compartimento de passageiros, vem equipada com limpador de vidro traseiro, tacógrafo digital, motor a diesel, potência mínima de 145 CV, cilindrada mínima 4.0 cilindros, câmbio mecânico com no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e uma à ré, tração no eixo traseiro, sistema de injeção eletrônica, direção hidráulica original de fábrica, volante com regulagem de altura e profundidade, suspensão dianteira independente com molas transversais parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira rígida com molas parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, tanque com capacidade mínima de 70 Litros, com PBT de no mínimo 5.000kg e PBTC mínimo de 7.000kg, bancos dos passageiros individ - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 23/04/2019, às 08:09:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

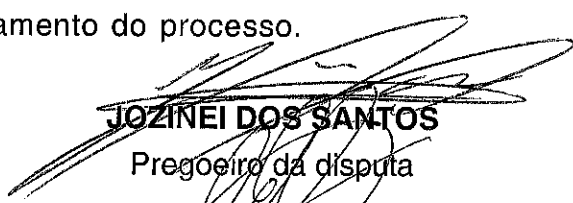
No dia 23/04/2019, às 08:09:10 horas, no lote (1) - Veículo micro-ônibus tipo Van novo no mínimo ano/modelo 2018/2019 de primeiro emplacamento, para transporte de 15 passageiros mais 01 motorista, teto alto. Características: sistema de ar condicionado original de fábrica cabine e no compartimento de passageiros, vem equipada com limpador de vidro traseiro, tacógrafo digital, motor a diesel, potência mínima de 145 CV, cilindrada mínima 4.0 cilindros, câmbio mecânico com no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e uma à ré, tração no eixo traseiro, sistema de injeção eletrônica, direção hidráulica original de fábrica, volante com regulagem de altura e profundidade, suspensão dianteira independente com molas transversais parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira rígida com molas parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, tanque com capacidade mínima de 70 Litros, com PBT de no mínimo 5.000kg e PBTC mínimo de 7.000kg, bancos dos passageiros individ - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Vencedor por ofertar a melhor proposta no lance final. No dia 23/04/2019, às 08:11:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/04/2019, às 08:11:29 horas, no lote (1) - Veículo micro-ônibus tipo Van novo no mínimo ano/modelo 2018/2019 de primeiro emplacamento, para transporte de 15 passageiros mais 01 motorista, teto alto. Características: sistema de ar condicionado original de fábrica cabine e no compartimento de passageiros, vem equipada com limpador de vidro traseiro, tacógrafo digital, motor a diesel, potência mínima de 145 CV, cilindrada mínima 4.0 cilindros, câmbio mecânico com no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e uma à ré, tração no eixo traseiro, sistema de injeção eletrônica, direção hidráulica original de fábrica, volante com regulagem de altura e profundidade, suspensão dianteira independente com molas transversais parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira rígida com molas parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, tanque com capacidade mínima de 70 Litros, com PBT de no mínimo 5.000kg e PBTC mínimo de 7.000kg, bancos dos passageiros individ - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: adjudicado em favor da proponente por cumprir com o disposto no edital de licitação pregão 12/2019.

No dia 23/04/2019, às 08:11:29 horas, no lote (1) - Veículo micro-ônibus tipo Van novo no mínimo ano/modelo 2018/2019 de primeiro emplacamento, para transporte de 15 passageiros mais 01 motorista, teto alto. Características: sistema de ar condicionado original de fábrica cabine e no compartimento de passageiros, vem equipada com limpador de vidro traseiro, tacógrafo digital, motor a diesel, potência mínima de 145 CV, cilindrada mínima 4.0 cilindros, câmbio mecânico com no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e uma à ré, tração no eixo traseiro, sistema de injeção eletrônica, direção hidráulica original de fábrica, volante com regulagem de altura e profundidade, suspensão dianteira independente com molas

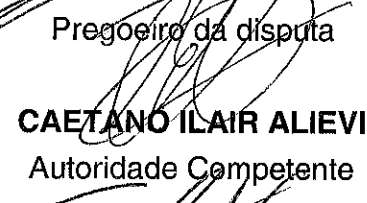
transversais parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira rígida com molas parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, tanque com capacidade mínima de 70 Litros, com PBT de no mínimo 5.000kg e PBTC mínimo de 7.000kg, bancos dos passageiros individ - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS E com o valor R\$ 224.500,00.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.



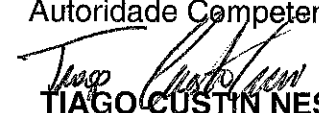
JOZINEI DOS SANTOS

Pregoeiro da disputa



CAETANO ILAIR ALIEVI

Autoridade Competente



TIAGO CUSTIN NESI

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

28.832.115/0001-61 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI - ME
29.513.594/0001-16 LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS E
15.332.890/0001-06 RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L
29.016.738/0001-29 SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - ME

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICO.****Pregão Nº: 12 -2019.**

Objeto: Aquisição de Veículo tipo Van com adaptação para cadeirante para compor a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/Pr..

Aos vinte e dois dias de abril de 2019, as 09:00 (nove horas) horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor JOZINEI DOS SANTOS e equipe de apoio: BRANDALI MAIRA TOBALDINI e TIAGO CUSTIN NESI, designados conforme Portaria nº 2881/2019, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão.

Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credencial e lista de credenciamento abaixo:

Participantes			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta	Prazo de entrega
737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI	28.832.115/0001-61	60(dias)	60 Dia(s)
LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	29.513.594/0001-16	60(dias)	60 Dia(s)
RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.332.890/0001-06	60(dias)	60 Dia(s)
SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	29.016.738/0001-29	60(dias)	60 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Em ato contínuo, foram verificadas a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução contidos nas propostas de preços pelo pregoeiro, equipe de apoio, resultando nas seguintes propostas:

737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Valor do item	Situação
1	1	1	97	239.000,00	Classificado
SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Valor do item	Situação
2	1	1	97	239.400,00	Classificado
RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Valor do item	Situação
3	1	1	97	239.400,00	Classificado
LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Valor do item	Situação
4	1	1	97	239.433,33	Classificado

Em seguida o Pregoeiro e equipe de apoio verificaram a conformidade entre as propostas escritas e os valores estimados para a contratação atestando que as propostas estão em acordo com os valores estabelecidos no edital.

Dando continuidade ao certame, foi aberta a fase de disputa por meio eletrônico, conforme critérios estabelecidos no edital, resultando nos valores constantes em relatório em anexo.

Na sequência do certame foi solicitada a documentação de habilitação da proponente vencedora: **LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI**, após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio procedeu-se a análise a documentação de habilitação constatou-se que estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada HABILITADA.

Das manifestações das proponentes:

Não houve manifestação.

**ENCERRAMENTO**

No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ao edital ou recurso quanto ao resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte dos licitantes participantes com a assinatura desta ata. O pregoeiro em decorrência do resultado e do lance final apresentado para a aquisição/contratação do objeto desta licitação ADJUDICA em favor das Empresas conforme tabela de classificação abaixo:

LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCAÇAO DE VEICULOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Veículo micro-ônibus tipo Van novo no mínimo ano/modelo 2018/2019 de primeiro emplacamento, para transporte de 15 passageiros mais 01 motorista, teto alto. Características: sistema de ar condicionado original de fábrica cabine e no compartimento de passageiros, vem equipada com limpador de vidro traseiro, tacógrafo digital, motor a diesel, potência mínima de 145 CV, cilindrada mínima 4.0 cilindros, câmbio mecânico com no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e uma à ré, tração no eixo traseiro, sistema de injeção eletrônica, direção hidráulica original de fábrica, volante com regulagem de altura e profundidade, suspensão dianteira independente com molas transversais parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira rígida com molas parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, tanque com capacidade mínima de 70 Litros, com PBT de no mínimo 5.000kg e PBTC mínimo de 7.000kg, bancos dos passageiros individuais e reclináveis, encosto de cabeça elevado e revestimento em tecido, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, air bag frontal para o motorista, cintos de segurança dianteiro três pontos e traseiro central abdominal, faróis de neblina no para-choque dianteiro, freios ABS, controle de tração, distribuição eletrônica de força e frenagem, travamento central com acionamento à distância, saídas de emergência na lateral e no teto, 04 portas, sendo 01 do lado esquerdo (motorista), 01 do direito (passageiro), 01 do direito tipo corredor para passageiros e 01 no fundo do veículo com abertura	Mercedes Bens	Sprinter 515	UN	1,00	224.500,00	224.500,00



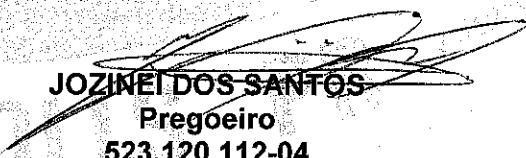
	em 02 alças, pneus medidas mínimas 195/75 R16, espelhos retrovisores externos articulados com regulagem elétrica, desembaçador, vidros elétricos nas portas dianteiras, sonorização com CD MP3 player, com entrada USB e Bluetooth, porta pacotes internos com luzes individuais, vidros verdes transparentes. Equipada com 01 elevador para cadeirante com acionamento por controle remoto, instalado na porta lateral direita, elevação com sistema eletro hidráulico, abertura e basculamento manuais (mesa), com capacidade mínima de 250kg, sistema eletro hidráulico conectado ao sistema elétrico original do veículo, com bomba manual para acionamento de emergência, 01 box para fixação de cadeira de rodas confeccionada em tubos de aço SAE 1020 com cintos de segurança do tipo 03 pontas para cadeirante, sinto do tipo abdominal para fixação da cadeira de rodas, apoio para o cadeirante totalmente fixado ao assoalho do veículo. Com garantia mínima de 75.000Km independente do tempo de uso.						
TOTAL							224.500,00

O prazo para a entrega dos bens objeto da presente licitação será de 60 Dias, contados após a homologação e assinatura do contrato.

Pelo Pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para tomar ciência e querendo proceder a homologação, comunicando-se o vencedor, oportunamente, para a assinatura do contrato.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão as 11:01, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e demais pessoas interessadas.


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
Membro
081.685.519-66


JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro
523.120.112-04


TIAGO CUSTIN NESI
Membro
068.449.899-54



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

104

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO

Concluída a sessão do Pregão Presencial, o procedimento Licitatório foi encaminhado a esta procuradoria jurídica para emissão de parecer jurídico final.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta procuradoria jurídica, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou as minutas do edital e contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio abaixo transcrito:

"REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
ASSUNTO: PREGÃO Nº 012/2019
PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita por meio da utilização de recursos das tecnologia da informação **INTERNET** por propostas e possibilidade de lances *on line* e negociação, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a **aquisição de veículo tipo van com adaptação para cadeirante para compor a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, caracterizados como bem comum que pode ser objetivamente definido no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o **MENOR PREÇO POR ITEM** como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

105

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 10.520, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.

PARECER:

A Lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1º, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade de pregão eletrônico possui, ainda, as seguintes características:

- I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;
- II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;
- III) só admite o tipo de licitação de menor preço;
- IV) concentra todos os atos em uma única sessão;
- V) conjuga propostas e lances durante a sessão;
- VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;
- VII) é um procedimento célere.

Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

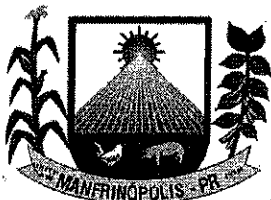
- I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;
- II) desburocratização do procedimento licitatório;
- III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.

Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014; Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 341/2006.

CONCLUSÃO:

Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão eletrônico, e ainda considerando o que dispõe o § único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação:

Considerando que no Edital do Pregão Eletrônico consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei nº 10.520/02, ao Decreto Municipal nº 341/2006 e a Lei nº 8.666/93, o local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei nº 8.666/93; Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Assessoria Jurídica Do Município de Manfrinópolis, resolve aprovar a minuta do Edital, por estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria; Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

106

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

É O PARECER."

Após a manifestação supratranscrita, o Pregoeiro e equipe de apoio deram início à fase externa do certame (art. 4º I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Salienta-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

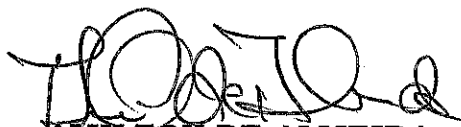
Encerrada a fase de classificação e de habilitação o Pregoeiro adjudicou o objeto da Licitação em favor da Empresa LM VITTORIA IMPLEMENTAÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ - 25.513.594/0001-16.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, bem como a análise documental já realizada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, entendo que a fase externa do Pregão Presencial nº 012/2019 obedeceu aos trâmites legais, em especial o contido no artigo 4º da Lei nº 10.520/2002.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 23 de abril de 2019.


AMILTON DE ALMEIDA

PROCURADOR JURIDICO- OAB/PR 49.151

**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO****Pregão N° 12/2019**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2881/2019 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 12/2019 referente à **Aquisição de Veículo tipo Van com adaptação para cadeirante para compor a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/Pr**, em favor da empresa conforme abaixo:

LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCAAO DE VEICULOS EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Veículo micro-ônibus tipo Van novo no mínimo ano/modelo 2018/2019 de primeiro emplacamento, para transporte de 15 passageiros mais 01 motorista, teto alto. Características: sistema de ar condicionado original de fábrica cabine e no compartimento de passageiros, vem equipada com limpador de vidro traseiro, tacógrafo digital, motor a diesel, potência mínima de 145 CV, cilindrada mínima 4.0 cilindros, câmbio mecânico com no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e uma à ré, tração no eixo traseiro, sistema de injeção eletrônica, direção hidráulica original de fábrica, volante com regulagem de altura e profundidade, suspensão dianteira independente com molas transversais parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira rígida com molas parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, tanque com capacidade mínima de 70 Litros, com PBT de no mínimo 5.000kg e PBTC mínimo de 7.000kg, bancos dos passageiros individuais e reclináveis, encosto de cabeça elevado e revestimento em tecido, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, air bag frontal para o motorista, cintos de segurança dianteiro três pontos e traseiro central abdominal, faróis de neblina no para-choque dianteiro, freios ABS, controle de tração, distribuição eletrônica de força e frenagem, travamento central com	Mercedes Benz	Sprinter	UN	1,00	224.500,00	224.500,00



	acionamento à distância, saídas de emergência na lateral e no teto, 04 portas, sendo 01 do lado esquerdo (motorista), 01 do direito (passageiro), 01 do direito tipo corrediça para passageiros e 01 no fundo do veículo com abertura em 02 alças, pneus medidas mínimas 195/75 R16, espelhos retrovisores externos articulados com regulagem elétrica, desembaçador, vidros elétricos nas portas dianteiras, sonorização com CD MP3 player, com entrada USB e Bluetooth, porta pacotes internos com luzes individuais, vidros verdes transparentes. Equipada com 01 elevador para cadeirante com acionamento por controle remoto, instalado na porta lateral direita, elevação com sistema eletro hidráulico, abertura e basculamento manuais (mesa), com capacidade mínima de 250kg, sistema eletro hidráulico conectado ao sistema elétrico original do veículo, com bomba manual para acionamento de emergência, 01 box para fixação de cadeira de rodas confeccionada em tubos de aço SAE 1020 com cintos de segurança do tipo 03 pontas para cadeirante, sinto do tipo abdominal para fixação da cadeira de rodas, apoio para o cadeirante totalmente fixado ao assoalho do veículo. Com garantia mínima de 75.000Km independente do tempo de uso.						
TOTAL							224.500,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 12/2019 datada de 22/04/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 60 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 30/04/2019.

Caetano Ilair Alievi
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1545 Pág.: 3A
Data: 04 / 05 / 2019.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 1748 Pág.: 443
Data: 03 / 05 / 2019.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 004, de 07/01/2019 da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, torna público o Edital de Licitação e a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DIGITAL. Empresa Contratada: FAVERO E SCHMIDT LTDA - CNPJ: 08.846.279/0001-30

Origem: Dispensa de Licitação nº 11/2019 - Data de Abertura: 08.05.2019

Vigência: 06 (seis) meses, iniciada com o recebimento do contrato

Forma de entrega: Imediata. Forma de Pagamento: À vista e entrega.

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Valor Total: R\$ 10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta reais).

Despesa Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Função da despesa	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da despesa
2019	330	03.001.04.122.0010.2009	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pranchita, 03 de maio de 2019. ANTONIO JOEL PADILHA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, neste ato representado por mim, Elor Nelson Lange, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o processo de Licitação nº 11/2019, fundamentado no parecer jurídico emitido pelo Advogado do Município, conforme disposto no Artigo 24 Lei nº 8.666/93, referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DIGITAL, em favor de:

Empresa Contratada: FAVERO E SCHMIDT LTDA - CNPJ: 08.846.279/0001-30

Valor: R\$ 10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta reais). Vigência: 06 (seis) meses.

Pranchita, 03 de Maio de 2019. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: FAVERO E SCHMIDT LTDA - CNPJ: 08.846.279/0001-30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DIGITAL. Origem: Dispensa de Licitação nº 11/2019.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta reais).

Os recursos para custeio desta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Função da despesa	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da despesa
2019	330	03.001.04.122.0010.2009	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pranchita, 03 de Maio de 2019. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 24 de 2019. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de Veículo tipo Van com adaptação para cadeirante para compor a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão nº 12/2019.

CONTRATADO: LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI. CNPJ: 29.513.594/0001-16

VALOR CONTRATADO: 224.500,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2019.

RECURSOS: Recursos da Deliberação nº 114/2018 - CEAS/PR.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a vista após emissão de notas fiscais e entrega definitiva do bem. **PRazo de EXECUÇÃO:** 60 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 30/04/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 17/2019

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E FRALDAS. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregoão dar-se-á no dia 16 de maio de 2019, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faqueline, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 02 de maio de 2019. Antonio Joel Padilha - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 18/2019

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por LOTE, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DE PAVIMENTO POLIDÉDRICO E CALÇADAS EM VIAS URBANAS. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregoão dar-se-á no dia 17 de abril de 2019, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faqueline, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita/PR, 02 de maio de 2019. Antonio Joel Padilha - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL-PR

CONTRATADO: LUCIA BIGOLIN SPRADEL - OBJETO/CARGO: PROFESSOR - 20h - PSS

VALOR SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.586,13 - VIGÊNCIA: 02/05/2019 a 02/11/2019.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

PROCESSO Nº 313/2019

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21/05/2019, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de materiais e medicamentos para uso ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 21/05/2019, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregoão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, 02 de maio de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.

CONTRATO: Nº 148/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: IVANIR A. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.

OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 5.595,84 (cinco mil e quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

PORTARIA Nº 036/2019

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal; **RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

PROFESSOR HABILITADO

24ª VERONICA BORGES DA SILVA

25ª JULIANE PEROSSO KEMPKA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de maio de 2019. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa nº 17/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 280/2019 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II de Lei 8.666/93 alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 17/2019 referente à aquisição de sacolas ecológicas para utilização no Programa de Alimentação de Alimentos - PAA, em favor de empresa conforme abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Sacola ecológica	50,00	1.400,00		
TOTAL					1.400,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 17/2019 datada de 30/04/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 15 dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 30/04/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa nº 18/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 280/2019 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II de Lei 8.666/93 alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 18/2019 referente à aquisição de materiais para atendimento do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas) de Manfrinópolis, em favor de empresa conforme abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1. Selo mascote PROERD tamanho 7" x 22 cm altura com cartela UN, preto estampado na frente com logotipo de PROERD, confeccionado em material 100% poliéster.	60,00	25,00	1.500,00	
TOTAL					1.500,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 18/2019 datada de 02/05/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 15 dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 02/05/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Nº 12/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 280/2019 resolve:

RATIFICAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 12/2019 referente à aquisição de Veículo tipo Van com adaptação para cadeirante para compor a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/PR, em favor de empresa conforme abaixo:

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1 Veículo micro-ônibus tipo Van novo no mínimo Mercedes-Benz	Sprinter	UN	1,00	224.500,00		224.500,00
TOTAL							224.500,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Edital de Pregão 12/2019 datada de 22/04/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 60 dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 30/04/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - PROCESSO Nº 125/2019

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que em face a desclassificação da primeira colocada nos itens 01, 02, 04, 08, 09, 10, 11, 14 e 16 do Lote 003 e da desistência dos itens 17 e 18 do Lote 003 no Pregão 008/2019, fará realizar nova sessão pública visando à negociação e abertura de documentação de habilitação da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Registro de preços de luminárias, refletores e lâmpadas e40 com tecnologia LED, para atendimento em parte ao termo de cooperação técnica TCT-PRFP-001-2018, firmado entre o município de Santo Antônio do Sudoeste/PR e a Centrais Elétricas Brasileiras (ELETROBRAS) no âmbito da chamada pública PROCEL-RELUZ 2017/18, em acordo com o restante da cidade no projeto Santo LED atendendo os níveis lumotécnicos e especificações de vias de acordo com o projeto anexo.

Data para negociação e abertura de habilitação: 07/05/2019, às 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregoão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

Ficam desde já, todas as demais empresas participantes do certame e outros interessados, convocados a acompanhar a negociação de preço e análise da documentação de habilitação. Ao final desta nova sessão abrir-se-á novamente nos termos do art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002 a possibilidade de qualquer licitante, manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, relativa às decisões nela tomadas. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decedência do direito de recurso.

Edital na íntegra e demais documentos do processo, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, 03/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	60/2019
b) Licitação Nr.:	9/2019 - IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
d) Data Homologação:	02/05/2019
e) Objeto da Licitação:	Contratação de Palestrante - Conferência Municipal da Pessoa Idosa

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde.	Descto (%)	Unit.	Total
UILSON ARAÚJO CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAIS LTDA					
Contratação de Palestrante - Uilson José Gonçalves Araújo, Palestra magna: capacitador os/as técnicos locais e Conselheiros/as do CMDPI para atuarem como mediadores/as nos grupos de discussão, auxílio aos grupos de discussão, coordenação da plenária final, e elaboração do relatório final. Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a realizar-se no dia 31/05/2019 em Mandirituba-Pr.	SER	1,000	6.000,000	0,000	0,00
Total Fornecedor:					0,00
Total Geral:					0,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manut. Sec. de Assist. Social	10.006.80.244.0007.2352.3.3.90.39.00	R\$ 6.000,00

Mandirituba, 02 de Maio de 2019

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Inocêncio Pereira
Código Identificador:F2E7DE69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PP 12-2019

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão Nº 12/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2881/2019 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 12/2019 referente à **Aquisição de Veículo tipo Van com adaptação para cadeirante para compor a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/Pr**, em favor da empresa conforme abaixo;

LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCAÇÃO DE VEICULOS FIERELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Veículo inteiro-ônibus tipo Van novo no mínimo ano/modelo 2018/2019 de primeiro emplacamento.	Mercedes Benz	Sprinter	UN	1,00	224.500,00	224.500,00
TOTAL:								224.500,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 12/2019 datada de 22/04/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 60 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

MANFRINÓPOLIS, 30/04/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:32AF33EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 112/2019

Exercício: 2019
Decreto nº 112/2019 de 25/04/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARILENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1675/2018 de 11/12/2018.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 24/2019
oriundo do Pregão Eletrônico nº 12/2019**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Encantilado, nº 11, Centro, Manfrinópolis CEP: 85.628-000 inscrita no CNPJ sob n.º 01.614.343/0001-09, neste representado por seu prefeito Municipal Sr. CAETANO ILAIR ALIEVI, em pleno exercício de seu mandato e funções, devidamente inscrito no CPF nº: 526.158.809-00 doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, a empresa, LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.513.594/0001-16, com sede a R DOUTOR ARMILLO, nº 75 - CEP: 03269140 - BAIRRO: VILA TOLSTOI Município de São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. Pamela Paula de Souza, brasileira, inscrito no CPF/MF nº 228.917.278-27, RG nº 34.128.761, residente e domiciliado na cidade de Santo André/SP e-mail milora20091@hotmail.com, Telefone (11)4116-1795, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto adiante especificado, que foi objeto de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 12/2019, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Edital da licitação em epígrafe e seus anexos e demais legislação aplicável e mediante as seguintes condições, homologado em

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto **Aquisição de Veículo tipo Van com adaptação para cadeirante para compor a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/Pr.**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 01	1	97	Veículo micro-ônibus tipo Van novo no mínimo ano/modelo 2018/2019 de primeiro emplacamento, para transporte de 15 passageiros mais 01 motorista, teto alto. Características: sistema de ar condicionado original de fábrica cabine e no compartimento de passageiros, vem equipada com limpador de vidro traseiro, tacógrafo digital, motor a diesel, potência mínima de 145 CV, cilindrada mínima 4.0 cilindros, câmbio mecânico com no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e uma à ré, tração no eixo traseiro, sistema de injeção eletrônica, direção hidráulica original de fábrica, volante com regulagem de altura e profundidade, suspensão dianteira independente com molas transversais parabólicas com	Mercedes Benz / Sprinter	UN	1,00	224.500,00	224.500,00



		amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira rígida com molas parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, tanque com capacidade mínima de 70 Litros, com PBT de no mínimo 5.000kg e PBTC mínimo de 7.000kg, bancos dos passageiros individuais e reclináveis, encosto de cabeça elevado e revestimento em tecido, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, air bag frontal para o motorista, cintos de segurança dianteiro três pontos e traseiro central abdominal, faróis de neblina no para-choque dianteiro, freios ABS, controle de tração, distribuição eletrônica de força e frenagem, travamento central com acionamento à distância, saídas de emergência na lateral e no teto, 04 portas, sendo 01 do lado esquerdo (motorista), 01 do direito (passageiro), 01 do direito tipo corrediça para passageiros e 01 no fundo do veículo com abertura em 02 alças, pneus medidas mínimas 195/75 R16, espelhos retrovisores externos articulados com regulagem elétrica, desembaçador, vidros elétricos nas portas dianteiras, sonorização com CD MP3 player, com entrada USB e Bluetooth, porta pacotes internos com luzes individuais, vidros verdes transparentes. Equipada com 01 elevador para cadeirante com acionamento por controle remoto, instalado na porta lateral direita, elevação com sistema eletro hidráulico,							
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--



			abertura e basculamento manuais (mesa), com capacidade mínima de 250kg, sistema eletro hidráulico conectado ao sistema elétrico original do veículo, com bomba manual para acionamento de emergência, 01 box para fixação de cadeira de rodas confeccionada em tubos de aço SAE 1020 com cintos de segurança do tipo 03 pontas para cadeirante, sinto do tipo abdominal para fixação da cadeira de rodas, apoio para o cadeirante totalmente fixado ao assoalho do veículo. Com garantia mínima de 75.000Km independente do tempo de uso.				
TOTAL							224.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E PRAZO

O objeto licitado deverá ser entregue no município licitador em no máximo **60 Dias** corridos após assinatura do contrato e emissão da solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

Parágrafo Único: A garantia mínima de 75.000Km independente do tempo de uso.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 224.500,00** (Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais), aqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTOS E REAJUSTE

O pagamento será efetuado a vista após emissão de notas fiscais e entrega definitiva do bem conforme especificações do edital, para o pagamento, a empresa deverá anexar junto a nota fiscal, Certidões de Regularidade fiscal junto ao FGTS e a Fazenda Federal, caso a empresa não apresente as certidões em dia, ficara o pagamento suspenso até que seja regularizado. O valor do presente contrato não será reajustado.

O pagamento será efetuado com Recursos da Deliberação nº 114/2018 – CEAS/PR através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1815	05.002.08.244.0801.1014	1003	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE, ou a terceiros decorrentes do objeto deste contrato, inclusive, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato.



CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- I) efetuar o pagamento;
- II) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- II) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- III) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IV) apresentar sempre que solicitado, durante a execução o Contrato documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- V) Atender durante toda a execução do contrato, às demais condições do edital e aos termos da proposta vencedora.
- VI) Entregar o veículo adesivado, conforme modelo a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS TERMOS ADITIVOS

Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por "ANEXO ou TERMO ADITIVO" que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- I - de até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, quando a CONTRATADA por ação omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento.
- II - Multa de 1% (um por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- III- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- IV - As multas mencionadas nos itens I, II e III serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

Parágrafo Único - Pela inexecução total ou parcial do Contrato suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - FRAUDE E CORRUPÇÃO

O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco¹. Em consequência desta política, o Banco:

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

(I) "prática corrupta"²: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

(II) "prática fraudulenta"³: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

(III) "prática colusiva"⁴: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(IV) "prática coercitiva"⁵: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(V) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (II) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação



das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de **60 meses** conforme a partir de sua assinatura visando o comprimento da garantia do objeto qual é 02 anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

O presente contrato está vinculado aos termos do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico **12/2019** – Processo Licitatório nº **62/2019** e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Francisco Beltrão- PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Manfrinópolis, em 30/04/2019.

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

Pamela Paula de Souza
LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E
LOCACAO DE VEICULOS EIRELI
Pamela Paula de Souza
22891727827

BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966 Testemunha 01

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954 Testemunha 02

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 24/2019**
oriundo do Pregão Eletrônico nº 12/2019

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Encantilado, nº 11, Centro, Manfrinópolis CEP: 85.628-000 inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste representado por seu prefeito Municipal Sr. CAETANO ILAIR ALIEVI, em pleno exercício de seu mandato e funções, devidamente inscrito no CPF nº: 526.158.809-00 doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, a empresa, LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.513.594/0001-16, com sede a R DOUTOR ARMILLO, nº 75 - CEP: 03269140 - BAIRRO: VILA TOLSTOI Município de São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. Pamela Paula de Souza, brasileira, inscrito no CPF/MF nº 228.917.278-27, RG nº 34.128.761, residente e domiciliado na cidade de Santo André/SP e-mail: milora20091@hotmail.com, Telefone (11)4116-1795, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto adiante especificado, que foi objeto de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 12/2019, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Edital da licitação em epígrafe e seus anexos e demais legislação aplicável e mediante as seguintes condições, homologado em

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto **Aquisição de Veículo tipo Van com adaptação para cadeirante para compor a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/Pr.**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 01	1	97	Veículo micro-ônibus tipo Van novo no mínimo ano/modelo 2018/2019 de primeiro emplacamento, para transporte de 15 passageiros mais 01 motorista, teto alto. Características: sistema de ar condicionado original de fábrica cabine e no compartimento de passageiros, vem equipada com limpador de vidro traseiro, tacógrafo digital, motor a diesel, potência mínima de 145 CV, cilindrada mínima 4.0 cilindros, câmbio mecânico com no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e uma à ré, tração no eixo traseiro, sistema de injeção eletrônica, direção hidráulica original de fábrica, volante com regulagem de altura e profundidade, suspensão dianteira independente com molas transversais parabólicas com	Mercedes Benz / Sprinter	UN	1,00	224.500,00	224.500,00



		amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira rígida com molas parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, tanque com capacidade mínima de 70 Litros, com PBT de no mínimo 5.000kg e PBTC mínimo de 7.000kg, bancos dos passageiros individuais e reclináveis, encosto de cabeça elevado e revestimento em tecido, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, air bag frontal para o motorista, cintos de segurança dianteiro três pontos e traseiro central abdominal, faróis de neblina no para-choque dianteiro, freios ABS, controle de tração, distribuição eletrônica de força e frenagem, travamento central com acionamento à distância, saídas de emergência na lateral e no teto, 04 portas, sendo 01 do lado esquerdo (motorista), 01 do direito (passageiro), 01 do direito tipo corredeira para passageiros e 01 no fundo do veículo com abertura em 02 alças, pneus medidas mínimas 195/75 R16, espelhos retrovisores externos articulados com regulagem elétrica, desembaçador, vidros elétricos nas portas dianteiras, sonorização com CD MP3 player, com entrada USB e Bluetooth, porta pacotes internos com luzes individuais, vidros verdes transparentes. Equipada com 01 elevador para cadeirante com acionamento por controle remoto, instalado na porta lateral direita, elevação com sistema eletro hidráulico,					
--	--	--	--	--	--	--	--



			abertura e basculamento manuais (mesa), com capacidade mínima de 250kg, sistema eletro hidráulico conectado ao sistema elétrico original do veículo, com bomba manual para acionamento de emergência, 01 box para fixação de cadeira de rodas confeccionada em tubos de aço SAE 1020 com cintos de segurança do tipo 03 pontas para cadeirante, sinto do tipo abdominal para fixação da cadeira de rodas, apoio para o cadeirante totalmente fixado ao assoalho do veículo. Com garantia mínima de 75.000Km independente do tempo de uso.					
TOTAL								224.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E PRAZO

O objeto licitado deverá ser entregue no município licitador em no máximo **60 Dias** corridos após assinatura do contrato e emissão da solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

Parágrafo Único: A garantia mínima de 75.000Km independente do tempo de uso.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 224.500,00** (Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais), aqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTOS E REAJUSTE

O pagamento será efetuado **a vista após emissão de notas fiscais e entrega definitiva do bem** conforme especificações do edital, para o pagamento, a empresa deverá anexar junto a nota fiscal, Certidões de Regularidade fiscal junto ao FGTS e a Fazenda Federal, caso a empresa não apresente as certidões em dia, ficara o pagamento suspenso até que seja regularizado. O valor do presente contrato não será reajustado.

O pagamento será efetuado com Recursos da Deliberação nº 114/2018 – CEAS/PR através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1815	05.002.08.244.0801.1014	1003	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE, ou a terceiros decorrentes do objeto deste contrato, inclusive, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato.



CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- I) efetuar o pagamento;
- II) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- II) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- III) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IV) apresentar sempre que solicitado, durante a execução o Contrato documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- V) Atender durante toda a execução do contrato, às demais condições do edital e aos termos da proposta vencedora.
- VI) Entregar o veículo adesivado, conforme modelo a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS TERMOS ADITIVOS

Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por "ANEXO ou TERMO ADITIVO" que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- I - de até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, quando a CONTRATADA por ação omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento.
- II - Multa de 1% (um por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- III- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- IV - As multas mencionadas nos itens I, II e III serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

Parágrafo Único - Pela inexecução total ou parcial do Contrato suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - FRAUDE E CORRUPÇÃO



O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco¹. Em consequência desta política, o Banco:

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

(I) "prática corrupta"²: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

(II) "prática fraudulenta"³: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

(III) "prática colusiva"⁴: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(IV) "prática coercitiva"⁵: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(V) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (II) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação



das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de **60 meses** conforme a partir de sua assinatura visando o comprimento da garantia do objeto qual é 02 anos.

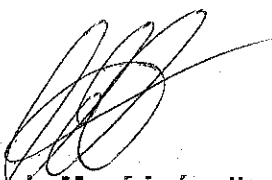
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

O presente contrato está vinculado aos termos do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico **12/2019** – Processo Licitatório nº **62/2019** e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Francisco Beltrão- PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Manfrinópolis, em 30/04/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


Pamela Paula de Souza
LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E
LOCACAO DE VEICULOS EIRELI
Pamela Paula de Souza
22891727827


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966 Testemunha 01


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954 Testemunha 02

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 24/2019**
oriundo do Pregão Eletrônico nº 12/2019

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Encantilado, nº 11, Centro, Manfrinópolis CEP: 85.628-000 inscrita no CNPJ sob n.º 01.614.343/0001-09, neste representado por seu prefeito Municipal Sr. CAETANO ILAIR ALIEVI, em pleno exercício de seu mandato e funções, devidamente inscrito no CPF nº: 526.158.809-00 doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, a empresa, LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.513.594/0001-16, com sede a R DOUTOR ARMILLO, nº 75 - CEP: 03269140 - BAIRRO: VILA TOLSTOI Município de São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. Pamela Paula de Souza, brasileira, inscrito no CPF/MF nº 228.917.278-27, RG nº 34.128.761, residente e domiciliado na cidade de Santo André/SP e-mail milora20091@hotmail.com, Telefone (11)4116-1795, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto adiante especificado, que foi objeto de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 12/2019, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Edital da licitação em epígrafe e seus anexos e demais legislação aplicável e mediante as seguintes condições, homologado em

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto **Aquisição de Veículo tipo Van com adaptação para cadeirante para compor a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/Pr.**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 01	97		Veículo micro-ônibus tipo Van novo no mínimo ano/modelo 2018/2019 de primeiro emplacamento, para transporte de 15 passageiros mais 01 motorista, teto alto. Características: sistema de ar condicionado original de fábrica cabine e no compartimento de passageiros, vem equipada com limpador de vidro traseiro, tacógrafo digital, motor a diesel, potência mínima de 145 CV, cilindrada mínima 4.0 cilindros, câmbio mecânico com no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e uma à ré, tração no eixo traseiro, sistema de injeção eletrônica, direção hidráulica original de fábrica, volante com regulagem de altura e profundidade, suspensão dianteira independente com molas transversais parabólicas com	Mercedes Benz / Sprinter	UN	1,00	224.500,00	224.500,00



		amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira rígida com molas parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, tanque com capacidade mínima de 70 Litros, com PBT de no mínimo 5.000kg e PBTC mínimo de 7.000kg, bancos dos passageiros individuais e reclináveis, encosto de cabeça elevado e revestimento em tecido, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, air bag frontal para o motorista, cintos de segurança dianteiro três pontos e traseiro central abdominal, faróis de neblina no para-choque dianteiro, freios ABS, controle de tração, distribuição eletrônica de força e frenagem, travamento central com acionamento à distância, saídas de emergência na lateral e no teto, 04 portas, sendo 01 do lado esquerdo (motorista), 01 do direito (passageiro), 01 do direito tipo correção para passageiros e 01 no fundo do veículo com abertura em 02 alças, pneus medidas mínimas 195/75 R16, espelhos retrovisores externos articulados com regulagem elétrica, desembaçador, vidros elétricos nas portas dianteiras, sonorização com CD MP3 player, com entrada USB e Bluetooth, porta pacotes internos com luzes individuais, vidros verdes transparentes. Equipada com 01 elevador para cadeirante com acionamento por controle remoto, instalado na porta lateral direita, elevação com sistema eletro hidráulico,							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



			abertura e basculamento manuais (mesa), com capacidade mínima de 250kg, sistema eletro hidráulico conectado ao sistema elétrico original do veículo, com bomba manual para acionamento de emergência, 01 box para fixação de cadeira de rodas confeccionada em tubos de aço SAE 1020 com cintos de segurança do tipo 03 pontas para cadeirante, sinto do tipo abdominal para fixação da cadeira de rodas, apoio para o cadeirante totalmente fixado ao assoalho do veículo. Com garantia mínima de 75.000Km independente do tempo de uso.					
TOTAL								224.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E PRAZO

O objeto licitado deverá ser entregue no município licitador em no máximo **60 Dias** corridos após assinatura do contrato e emissão da solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

Parágrafo Único: A garantia mínima de 75.000Km independente do tempo de uso.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 224.500,00** (Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais), aqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTOS E REAJUSTE

O pagamento será efetuado a vista após emissão de notas fiscais e entrega definitiva do bem conforme especificações do edital, para o pagamento, a empresa deverá anexar junto a nota fiscal, Certidões de Regularidade fiscal junto ao FGTS e a Fazenda Federal, caso a empresa não apresente as certidões em dia, ficara o pagamento suspenso até que seja regularizado. O valor do presente contrato não será reajustado.

O pagamento será efetuado com Recursos da Deliberação nº 114/2018 – CEAS/PR através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1815	05.002.08.244.0801.1014	1003	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE, ou a terceiros decorrentes do objeto deste contrato, inclusive, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato.



CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- I) efetuar o pagamento;
- II) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- II) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- III) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IV) apresentar sempre que solicitado, durante a execução o Contrato documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- V) Atender durante toda a execução do contrato, às demais condições do edital e aos termos da proposta vencedora.
- VI) Entregar o veículo adesivado, conforme modelo a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS TERMOS ADITIVOS

Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por "ANEXO ou TERMO ADITIVO" que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- I - de até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, quando a CONTRATADA por ação omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento.
- II - Multa de 1% (um por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- III- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- IV - As multas mencionadas nos itens I, II e III serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

Parágrafo Único - Pela inexecução total ou parcial do Contrato suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - FRAUDE E CORRUPÇÃO



das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de 60 meses conforme a partir de sua assinatura visando o comprimento da garantia do objeto qual é 02 anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

O presente contrato está vinculado aos termos do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico 12/2019 – Processo Licitatório nº 62/2019 e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Francisco Beltrão- PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Manfrinópolis, em 30/04/2019.

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

Pamela Paula de Souza
LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E
LOCACAO DE VEICULOS EIRELI
Pamela Paula de Souza
22891727827

BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966 Testemunha 01

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954 Testemunha 02



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 24 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de Veículo tipo Van com adaptação para cadeirante para compor a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 12/2019.

CONTRATADO: LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI. CNPJ: 29.513.594/0001-16

VALOR CONTRATADO: 224.500,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2019.

RECURSOS: Recursos da Deliberação nº 114/2018 – CEAS/PR.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a vista após emissão de notas fiscais e entrega definitiva do bem.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 30/04/2019.

Caetano Ilair Alievi

Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1545 Pág.: 3A
Data: 04 / 05 / 2019.

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição nº 1748 Pág.: 443
Data: 03 / 05 / 2019.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

RUBRICADA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 004, de 07/01/2019 da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, torna público o Resultado da Disputa de Licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DIGITAL. Empresa Contratada: PAVERO E SCHMIDT LTDA - CNPJ: 08.846.279/0001-30

Origem: Dispensa de Licitação nº 11/2019 - Data de Abertura: 03/05/2019

Vigência: 06 (seis) meses, iniciada com a assinatura do contrato.

Forma de entrega: Imediata. Forma de Pagamento: À vista.

Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2016.

Valor Total: R\$ 10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÕES

Descrição da despesa	Código da despesa	Função programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3390	03.001.04.122.0040.2009	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pranchita, 03 de maio de 2019. ANTONIO JOEL PADILHA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, neste ato representado por mim, Elcio Nelson Lange, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, RATIFICA o processo de Licitação nº 11/2019, fundamentado no parecer jurídico emitido pelo Advogado do Município, conforme disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DIGITAL, em favor de:

Empresa Contratada: PAVERO E SCHMIDT LTDA - CNPJ: 08.846.279/0001-30

Valor: R\$ 10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta reais). Vigência: 06 (seis) meses.

Pranchita, 03 de maio de 2019. ELCIO NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.534/0001-09

CONTRATADO: PAVERO E SCHMIDT LTDA - CNPJ: 08.846.279/0001-30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DIGITAL. ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 11/2019.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta reais).

Os setores para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES

Descrição da despesa	Código da despesa	Função programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3390	03.001.04.122.0040.2009	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pranchita, 03 de Maio de 2019. ELCIO NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 24 de 2018. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de Veículo tipo Van com adaptação para cadeirante para compor a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão nº 12/2019.

CONTRATADO: LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ: 29.513.594/0001-16

VALOR CONTRATADO: 224.500,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2019.

RECURSOS: Recursos da Deliberação nº 114/2018 - CEAS/PR.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a vista após emissão de notas fiscais e entrega definitiva do bem. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 30/04/2019. Caetano Hair Allevi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 17/2019

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E FRALDAS. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 16 de maio de 2019, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 02 de maio de 2019. Antonio Joel Padilha - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 18/2019

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por LOTE, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DE PAVIMENTO POLIDRICO E CALÇADAS EM VIAS URBANAS. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 17 de abril de 2019, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita/PR, 02 de maio de 2019. Antonio Joel Padilha - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL-PR

CONTRATADO: LUCIA BIGOLIN SPRADEL - OBJETO/CARGO: PROFESSOR - 20h - PSS

VALOR SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.588,13 - VIGÊNCIA: 02/05/2019 A 02/11/2019.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

PROCESSO Nº 313/2019

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21/05/2019, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: Aquisição de materiais e medicamentos para uso ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 21/05/2019, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, 02 de maio de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.

CONTRATO: Nº 148/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: IVANIR A. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.

OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 5.595,84 (cinco mil e quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

PORTEARIA Nº 036/2019

MARCO AURELIO ZANDONA, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal; RESOLVE:

Art. 1º. Convocar as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo da convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

PROFESSOR HABILITADO

24º VERONICA BORGES DA SILVA

25º JULIANE PEROSSO KEMPKA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de maio de 2019. MARCO AURELIO ZANDONA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa nº 17/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e vista do parecer conclusivo O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2890/2019 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 17/2019 referente à Aquisição de sacolas ecológicas para utilização no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, em favor da empresa conforme abaixo:

NEVERSON IVAN PASE PITY SPORTS					
Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	UNID	50,00	28,00	1.400,00	
TOTAL				1.400,00	

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 17/2019 datada de 30/04/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação.

Manfrinópolis, 30/04/2019. Caetano Hair Allevi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa nº 18/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2890/2019 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 18/2019 referente à Aquisição de material para atendimento do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas) de Manfrinópolis, em favor da empresa conforme abaixo:

ODETI E BRUNA BICHOS DE FELICIA LTDA - ME					
Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	Unid	60,00	25,00	1.500,00	
TOTAL				1.500,00	

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 18/2019 datada de 02/05/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 02/05/2019. Caetano Hair Allevi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão nº 12/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2890/2019 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 12/2019 referente à Aquisição de Veículo tipo Van com adaptação para cadeirante para compor a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/PR, em favor da empresa conforme abaixo:

LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI					
Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	Veículo micro-ônibus tipo Van novo no mínimo Mercedes Sprinter	1	224.500,00	224.500,00	
TOTAL				224.500,00	

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 12/2019 datada de 22/04/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 60 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 30/04/2019. Caetano Hair Allevi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - PROCESSO Nº 126/2019

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que em face a desclassificação da primeira colocada nos itens 01, 02, 04, 08, 09, 10, 11, 14 e 16 do Lote 003 e da desistência dos itens 17 e 18 do Lote 003 no Pregão 008/2019, fará realizar nova sessão pública visando à negociação e abertura da documentação de habilitação da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: Registro de preços de luminárias, refletores e lâmpadas e40 com tecnologia LED, para atendimento em parte ao termo de cooperação técnica TCT-PRFP-001-2018, firmado entre o município de Santo Antônio do Sudoeste/PR e a Centrais Elétricas Brasileiras (ELETROBRAS) no âmbito da chamada pública PROCEL-RELUZ 2017/18, em parte ao restante da cidade no projeto Santo LED atendendo os níveis lumimétricos e especificações de vias de acordo com o projeto anexo.

Data para negociação e abertura de habilitação: 07/05/2019, às 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

Ficam desde já, todas as demais empresas participantes do certame e outros interessados, convocados a acompanhar a negociação de preço e análise da documentação de habilitação. Ao final desta nova sessão abrir-se-á novamente nos termos do art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002 a possibilidade de qualquer licitante, manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, relativa às decisões nela tomadas. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decência do direito de recurso.

Edital na íntegra e demais documentos do processo, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, 03/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

VI - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- a) Titular: Laércio da Cruz; e
- b) Suplente: Marcos Antonio Dalla Costa;

VI - Secretaria Municipal de Administração:

- a) Titular: Viviane de Carvalho Moro; e
- b) Suplente: Roquefelis Alves da Silva;

§ 2º Para representantes não Governamentais serão os seguintes membros:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

- a) Titular: Eliane Starepravo Cordeiro; e
- b) Suplente: Erika Raquel Khner;

II - Associação Brasileira de Amparo a Infância - ABAI:

- a) Titular: Jean Christopher da Silva Sanches; e
- b) Suplente: Inês Fatima Polidaro;

III - Fundação Educacional Meninos e Meninas de Rua Profeta Elias:

- a) Titular: Ataliba do Prado Andrade; e
- b) Suplente: Francisco P. Ramos dos Santos;

IV - Associação Mandiritubense de Amigos dos Idosos - AMAI:

- a) Titular: Wolfgang Josef Togel; e
- b) Suplente: Irineu Ader Lecheta;

V - Trabalhadores do Setor:

- a) Titular: Luciano José Silva; e
- b) Suplente: Jhoní Henrique Formigoni Estevão;

VI - Representação dos Usuários:

- a) Titular: Helena Stumer; e
- b) Suplente: Marcela da Silva Lucena.

VII - Representação dos Usuários:

- a) Titular: Olevino Padilha; e
- b) Suplente: Aline Ripardo Neves Miczolas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 30 de abril de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador: C8CEA176

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 24-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 24 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de Veículo tipo Van com adaptação para cadeirante para compor a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 12/2019.

CONTRATADO: LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E

LOCACAO DE VEICULOS EIRELI. CNPJ: 29.513.594/0001-16.

VALOR CONTRATADO: 224.500,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2019.

RECURSOS: Recursos da Deliberação nº 114/2018 - CEAS/PR.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a vista após emissão de notas fiscais e entrega definitiva do bem.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 Dias após a assinatura do contrato.

MANFRINÓPOLIS, 30/04/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador: EB0938D9

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2960/2019 - 02.05.2019

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 92/2019 de 24 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal **Sr. ADEMIR ANTONIO CARBONERA**, portador do RG sob nº 5.092.770-9 SESP/PR e conforme Matrícula nº 123-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de DIGITADOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 45 (quarenta e cinco) dias a serem usufruídos no período de 06 de maio de 2019 a 20 de junho de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2007 a 17.06.2012.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário, 45 (quarenta e cinco) dias da Licença Prêmio referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2007 a 17.06.2012.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 02 de maio de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

LUIS JOÃO GEREMIA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador: 154E2716

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 17-2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS



Município de Manfrinópolis - PR

CNPJ: 01614343000109 IE:
Endereço: Rua Encantado, 11 CEP: 85628000 Cidade: Manfrinópolis
Fone: 4635621001 Fax: 4635621001

Requisição de compra por lote

Requisição		Licitação				
Número	Processo	Pregão	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão	Qtd. de itens
1123		12/2019	62/2019	30/04/2019	02/05/2019	1
Contrato/Aditivo						
Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução
Sequência: 1263 - 24-1/2019		30/04/2019	29/04/2024		30/04/2019	28/06/2019
Fiscal do contrato						
ANTONIO VALDUIR SERAFINI						
Solicitante				Fornecedor		
Código	Nome			23989-5 LM VITORIA IMPLEMENTACOES E		
21807	GISLANE DOS SANTOS GUBERTT			Tel: (11)4116-1795 E-Mail: MILORA20091@HOTMAIL.COM		
Local				Tipo do empenho		
Código	Nome			1 - Ordinário		
50100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Órgão				Pagamento		
Código	Nome			Forma		
05	Secretaria Municipal de Assistência Social			a vista após entrega do bem e emissão de notas		
Entrega				Prazo		
Conforme solicitação				60 Dias		

Lote

001 Lote 001

Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
97 Veículo micro-ônibus tipo Van novo no mínimo ano/modelo 2018/2019 de primeiro emplacamento, para transporte de 15 passageiros mais 01 motorista, teto alto. Características: sistema de ar condicionado original de fábrica cabine e no compartimento de passageiros, vem equipada com limpador de vidro traseiro, tacógrafo digital, motor a diesel, potência mínima de 145 CV, cilindrada mínima 4.0 cilindros, câmbio mecânico com no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e uma à ré, tração no eixo traseiro, sistema de injeção eletrônica, direção hidráulica original de fábrica, volante com regulagem de altura e profundidade, suspensão dianteira independente com molas transversais parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira rígida com molas parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, tanque com capacidade mínima de 70 Litros, com PBT de no mínimo 5.000kg e PBTC mínimo de 7.000kg, bancos dos passageiros individuais e reclináveis, encosto de cabeça elevado e revestimento em tecido, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, air bag frontal para o motorista, cintos de segurança dianteiro três pontos e traseiro central abdominal, faróis de neblina no para-choque dianteiro, freios ABS, controle de tração, distribuição eletrônica de força e frenagem, travamento central com acionamento à distância, saídas de emergência na lateral e no teto, 04 portas, sendo 01 do lado esquerdo (motorista), 01 do direito (passageiro), 01 do direito tipo correção para passageiros e 01 no fundo do veículo com abertura em 02 alças, pneus medidas mínimas 195/75 R16, espelhos retrovisores externos articulados com regulagem elétrica, desembaçador, vidros elétricos nas portas dianteiras, sonorização com CD MP3 player, com entrada USB e Bluetooth, porta pacotes internos com luzes individuais, vidros verdes transparentes. Equipada com 01 elevador para cadeirante com acionamento por controle remoto, instalado na porta lateral direita, elevação com sistema eletro hidráulico, abertura e basculamento manuais (mesa), com capacidade mínima de 250kg, sistema eletro hidráulico conectado ao sistema elétrico original do veículo, com bomba manual para acionamento de emergência, 01 box para fixação de cadeira de rodas confeccionada em tubos de aço SAE 1020 com cintos de segurança do tipo 03 pontas para cadeirante, sinto do tipo abdominal para fixação da cadeira de rodas, apoio para o cadeirante totalmente fixado ao assoalho do veículo. Com garantia mínima de 75.000Km independente do tempo de uso.	UN	1,00	224.500,00	224.500,00

Solicitação: 36/2019 Processo: 61/2019 Conta/Fonte/GF: 01815/01003/E Item: 001 Marca:

01.614.3430001-097
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Estado do Paraná
Rua Encantado, n.º 11 - Centro
CEP 85.628-000 - Manfrinópolis-PR

TOTAL 224.500,00
TOTAL GERAL 224.500,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

05.002.08.244.0801.1014 224.500,00
Cod 01815 Fonte 01003 G.Fonte: E 224.500,00



Município de Manfrinópolis - PR

CNPJ: 01614343000109 IE:
Endereço: Rua Encantado, 11 CEP: 85628000 Cidade: Manfrinópolis
Fone: 4635621001 Fax: 4635621001

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição				Lançamento integrado	
Número	Tipo	Emitido em		Requisição de compra	
48	Ordinário	30/04/2019		1123/2019	

Forma de pagamento

a vista após entrega do bem e emissão de notas fiscais

Licitação			Contrato		
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID
Pregão	12/2019	Eletrônico	62	30/04/2019	242019

Credor				Aditivo	
Fornecedor				CPF/CNPJ	
LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI				29.513.594/0001-16	
Endereço				Bairro	
R DOUTOR ARMILLO, 75					
Cidade/UF	CEP	Matrícula	Fone	FAX	
São Paulo/SP	03269-140	23989-5	(11)4116-1795		

Classificação da despesa

05 Secretaria Municipal de Assistência Social

05.002 Departamento de Assistência Social

08.244.0801.1014 Aquisição Veículo Adaptado

4.4.90.52.48.00 VEÍCULOS DIVERSOS

1815 01003 FEAS VEICULO ADAPTADO

Do Exercício

Valor

R\$ 224.500,00

Itens da requisição

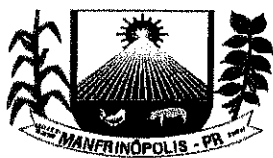
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
97	Veículo micro-ônibus tipo Van novo no mínimo ano/modelo 2018/2019	UN	1,00	R\$ 224.500,00	R\$ 224.500,00

de primeiro emplacamento, para transporte de 15 passageiros mais 01 motorista, teto alto. Características: sistema de ar condicionado original de fábrica cabine e no compartimento de passageiros, vem equipada com limpador de vidro traseiro, tacôgrafo digital, motor a diesel, potência mínima de 145 CV, cilindrada mínima 4.0 cilindros, câmbio mecânico com no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e uma à ré, tração no eixo traseiro, sistema de injeção eletrônica, direção hidráulica original de fábrica, volante com regulagem de altura e profundidade, suspensão dianteira independente com molas transversais parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira rígida com molas parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, tanque com capacidade mínima de 70 Litros, com PBT de no mínimo 5.000kg e PBTC mínimo de 7.000kg, bancos dos passageiros individuais e reclináveis, encosto de cabeça elevado e revestimento em tecido, apolo de cabeça nos bancos dianteiros, air bag frontal para o motorista, cintos de segurança dianteiro três pontos e traseiro central abdominal, faróis de neblina no para-choque dianteiro, freios ABS, controle de tração, distribuição eletrônica de força e frenagem, travamento central com acionamento à distância, saídas de emergência na lateral e no teto, 04 portas, sendo 01 do lado esquerdo (motorista); 01 do direito (passageiro), 01 do direito tipo corredor para passageiros e 01 no fundo do veículo com abertura em 02 alças, pneus medidas mínimas 195/75 R16, espelhos retrovisores externos articulados com regulagem elétrica, desembaçador, vidros elétricos nas portas dianteiras, sonorização com CD MP3 player, com entrada USB e Bluetooth, porta pacotes internos com luzes individuais, vidros verdes transparentes.

Equipada com 01 elevador para cadeirante com acionamento por controle remoto, instalado na porta lateral direita, elevação com sistema eletro hidráulico, abertura e basculamento manuais (mesa), com capacidade mínima de 250kg, sistema eletro hidráulico conectado ao sistema elétrico original do veículo, com bomba manual para acionamento de emergência, 01 box para fixação de cadeira de rodas confeccionada em tubos de aço SAE 1020 com cintos de segurança do tipo 03 pontas para cadeirante, sinto do tipo abdominal para fixação da cadeira de rodas, apoio para o cadeirante totalmente fixado ao assoalho do veículo.

Com garantia mínima de 75.000Km independente do tempo de uso.

01.614.343/0001-09
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Estado do Paraná
Rua Encantado, nº 11 - Centro
CEP 85.628-000 - Manfrinópolis-PR



Memorando

Licitação Pregão nº 12/2019

A licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 12/2019 em sua fase externa foi montada e numerada em sequencial. Constado no seu teor a quantidade de 134 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis-PR.

Leticia Kloc de Camargo